

Câmara



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I n° 2.420, de 05 de maio de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL DESTA CIDADE
DE TAQUARITINGA, QUE ESPECIFICA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - "O Centro de Iniciação ao Trabalho",
localização defronte à Avenida WASHINGTON LUIZ, ao lado do Bairro "Jardim Contendas", na Vila São Sebastião, passa a denominar-se "NELSON PEDRO PARISE".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de maio de 1.992.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -